

ATA 2ª REUNIÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2020

Aos onze dias do mês de março de 2020, a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de Contratação de Pessoal constituída pela Portaria nº 370 de 16/05/2019, reuniu-se com a finalidade de analisar os recursos encaminhados pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 006/2020 e após análise obteve-se a seguinte situação com relação aos indeferimentos. E desta forma, mantém inalterada a ordem de classificação dos candidatos.

SITUAÇÃO DOS RECURSOS

| CANDIDATO | FUNÇÃO/CIDADE | RECURSO | OBSERVAÇÃO |
|---------------------------------------|---|------------|--|
| BRUNA FERREIRA ALVES | MÉDICO CLÍNICO GERAL (Médico Regulador) - Central de Regulação de Internações Hospitalares (CRIH) - Joinville | Deferido | A candidata alega que fez a inscrição para médico regulador em Joinville e para a inscrição retirou os dados constantes do CNES, pois consta o CNPJ da empresa que sou vinculada e o tempo de serviço, (Portal CNES), quanto à especialização não declarei especialidade, e sim sem título de especialidade, e com experiência de 6 a 18 meses. Após reanálise da documentação a Candidata foi classificada com pontuação 0,0. |
| CARLOS EDUARDO MESSIAS ID | MÉDICO CLÍNICO GERAL (Médico Regulador) - Central de Regulação de Internações Hospitalares (CRIH) - Joinville | Deferido | O candidato solicita a verificação se houve algum problema com a inscrição, visto que entregou toda a documentação. Após reanálise da documentação o Candidato foi classificado com pontuação 0,0. |
| LEOIZA ADRIANA ANDRIÃO COELHO | BIÓLOGO - Supervisão Regional de Saúde - Rio do sul | Indeferido | A candidata solicita revisão de sua classificação. No entanto após reanálise da documentação permaneceu com sua pontuação de 1,0. Visto que estágio não esta prevista no item 3.4 do Edital |
| MARIA TERESA DE OLIVEIRA VARELA | MÉDICO CLÍNICO GERAL (Médico Regulador) - Central de Regulação de Internações Hospitalares (CRIH) - Joinville | Indeferido | A candidata solicita reconsideração em sua documentação. Após nova análise foi constatado que a mesma não comprovada curso de formação exigido: diploma de língua estrangeiro não traduzido. |
| RAFAELA ZIELINSKI CAVALHEIRO DE MEIRA | FARMACÊUTICO - Supervisão Regional de Saúde - Mafra | Deferido | A candidata solicita revisão da sua pontuação. Após reanálise da documentação foi constatado que a sua pontuação foi 3,5. Portanto deverá ser alterada sua nota de 2,5 para 3,5. |